



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO
FONE: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

CEP: 87980-000
CAIXA POSTAL 11
[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO N° 160/2024/CMIS

Itaúna do Sul, 25 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito em exercício
Sidnei Carrilho Pelizer
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR

Assunto: Audiência Pública referentes aos PL 46/2024, 47/2024 e 48/2024

Senhor Prefeito,

Segue anexo a este o **convite para participação de audiência pública** a ser realizada em **09 de outubro de 2024, às 16h**, na Sede do Poder Legislativo, extensiva a todos os servidores do Executivo, interessados e população em geral, referente aos Projetos de Lei nº 46/2024, 47/2024 e 48/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme Requerimento feito pela Comissão de Finanças e Orçamento e aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, em obediência ao art. 48 da LRF.

Informo que a participação do Poder Executivo é muito importante, sendo imprescindível a participação do Setor Contábil para explicar o contido nos Projetos que tratam da Lei Orçamentária Anual, altera o anexo I e II da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que inclui e altera ações de governo no Plano Plurianual e sanar as dúvidas, acaso existentes.

Contando com a participação e colaboração, aproveito o ensejo para elevar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Luciano dos Santos

Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO



ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que irá discutir os **Projetos de Lei nº 46/2024, 47/2024 e 48/2024**, de autoria do Poder Executivo, que tratam, respectivamente, da Lei Orçamentária Anual, na qual estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025; que altera o anexo I e II da Lei 1.511/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); inclui e altera ações de governo no Plano Plurianual de Investimentos – PPA para o exercício 2025. A audiência Pública será realizada no dia **09 de outubro de 2024 (quarta-feira)**, às 16h, na Sede do Poder Legislativo, na Av. Brasil, 883, neste Município.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 25 de setembro de 2024.

A blue ink signature of Luciano dos Santos, which appears to read "Luciano dos Santos".

Luciano dos Santos

Presidente em exercício